

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N.º 290/08, de 12/02/2008

Aprovar o Plano e autorizar a implementação do Curso de Engenharia de Produção Mecânica – Unidade São Paulo.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Plenário do Conselho Diretor, na reunião do dia doze de fevereiro de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano e autorizar a implementação do Curso de Engenharia de Produção Mecânica – Unidade São Paulo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

GARABED KENCHIAN
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO N.º 673, DE 5 DE JUNHO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 5 de junho de 2012, resolve:

APROVAR alteração do nome do Curso Superior de Engenharia de Produção Mecânica do *Campus* São Paulo para Curso Superior de Engenharia de Produção.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES